ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 123/2011

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o seguinte:

- SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM PROPRIEDADE DE VILMAR STEMPOSKI, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE AGUDOS, COM FIM DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA;

- SERVIÇO DE PATROLAMENTO DE ESTRADA SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA, QUE DÁ ACESSO ÀS LAVOURAS DE PROPRIEDADE DE RENILDO MARCHINHAK, E JOÃO KOASKI;

- SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR. EDENISE NOVAK, COM VIAS AO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS QUE ACUMULAM-SE EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE PRECIPITAÇÕES, SENDO FORJADO ESTE, DE MANILHAS DE BITOLA 30 OU 40.

- SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO NA PROPORÇÃO DE 4 À 5 CAÇAMBAS DE CASCALHO NA ESTRADA EM PROPRIEDADE DE RODINEI MÁXIMO, SITUADA NA LOCALIDADE DE LAGEADO LISO, COM FIM DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA VIA.

- SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA VALA DE 60 À 80 METROS PRÓXIMO À PROPRIEDADE DE LAÉRCIO VIEIRA, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA, COM FIM DE ESCOAMENTO DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA QUE FORMASSE POR SOBRE A VIA DE TRÁFEGO, CAUSANDO ACENTUADA EROSÃO E DEGRADAÇÃO DA MESMA;

- REINDICAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO NA PROPRIEDADE DE JÚLIO SEMENTECOSKI, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO. MESMO ANTE O JÁ ENCAMINHAMENTO DE ANTERIOR INDICAÇÃO DESTE SERVIÇO, TENDO EM VISTA SEU NÃO ATENDIMENTO, E A CONTINUIDADE DO ESTADO DE NECESSIDADE DO REFERIDO AGRICULTOR, QUE FRISESSE RESIDE PRÓXIMO A UM CASCALHEIRO, REENCAMINHA-SE INDICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO SERVIÇO, RESSALTANDO-SE A NECESSIDADE URGENTE DE ATENDIMENTO DO MESMO.

- REINDICAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE TELHADO DA CASA DE NOEL SCHNOVEBER, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES. OCORRE QUE COMO JÁ JUSTIFICADO EM INDICAÇÃO ANTERIOR DESTE SERVIÇO QUE NÃO FOI

ACOLHIDA, O REFERIDO CIDADÃO SENDO PESSOA CARENTE, TEVE O TELHADO DE SUA CASA DESTRUÍDO EM DECORRÊNCIA DE UMA FORTE CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA À CERCA DE 2 ANOS, E EM RAZÃO DE SEU ESTADO DE NECESSIDADE (HIPOSSUFICIÊNCIA) NÃO TEVE CONDIÇÕES DE ARCAR COM O CONSERTO, DESDE ENTÃO CONVIVENDO COM OS DANOS RESULTANTES DO SINISTRO. FRISASSE ENTRETANTO QUE HOJE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE AINDA MAIOR DIFICULDADE, HAJA VISTA, TENDO SOFRIDO GRAVE ACIDENTE, VEM NECESSITANDO DE CUIDADOS QUE VEM SENDO FORNECIDOS POR SUA MÃE – GENOVEVA KONDRAS SCHNOVEBER, QUE DESDE ENTÃO TAMBÉM VEIO A RESIDIR NA RESIDÊNCIA. SE FAZ DE EXTREMA URGÊNCIA O ATENDIMENTO DESTE SERVIÇO, POIS É NOTÓRIA A SITUAÇÃO DE GRANDE NECESSIDADE QUE VEM SOFRENDO AMBOS OS MORADORES, SITUAÇÃO ESTA QUE AGRAVA-SE AINDA MAIS PELA OCORRÊNCIA DAS CONSTANTES CHUVAS.

Sala das Sessões em 06 de Setembro de 2011.

EDSON SIDNEI SCHROEDER - Vereador